

## **RESOLUÇÃO 09/2007**

### **REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JOVENS - SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL - APROVAÇÃO**

Aprova, em segunda discussão, projeto de Regimento Interno da Comissão Permanente de Jovens proposto pela própria Comissão na forma do inciso II, do Art. 84, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

**Processo CD-29/2006.**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o parágrafo único, do Art. 137, do Regulamento Geral, ao deliberar, em segunda discussão, sobre projeto de Regimento Interno da Comissão Permanente de Jovens, proposto pela própria Comissão, aprovado em primeira discussão na 550ª Reunião Extraordinária, de 28/05/2007; e sobre a redação final proposta pela Comissão Especial de Redação,

#### **RESOLVE**

- I - **APROVAR**, em segunda discussão, integralmente, a decisão tomada por ocasião da primeira discussão;
- II - **APROVAR** o projeto de redação final proposto pela Comissão Especial de Redação aos artigos 1º ao 5º, II; artigos 6º a 8º, VIII; supressão do parágrafo único do artigo 8º; artigos 9º ao 13; supressão do artigo 14, com a conseqüente renumeração dos artigos 15 e seguintes; artigos 14 a 28 (renumerado para 27) e artigo 30;
- III - **APROVAR** a manutenção dos seguintes dispositivos resultantes da primeira discussão: artigo 5º, III; artigo 8º, VII, com a conseqüente renumeração dos incisos VII e VIII do projeto da Comissão Especial de Redação; artigo 28, com emenda de redação proposta pela Mesa do Conselho;
- IV - **APROVAR** emenda formulada por Conselheiro ao artigo 29 do projeto elaborado pela Comissão Especial de Redação;
- V - **APROVAR** o Regimento Interno da Comissão Permanente de Jovens, em conformidade com as deliberações antes expostas, cujo texto integral passa a fazer parte integrante desta Resolução, como Anexo Único.

551ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 25 de junho de 2007.

**ALBERTO ANTONIO PASCARELI FASANARO**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA**  
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo